

PIN INTERNADO – BENEFICIO SUFRAMA

O PIN INTERNADO é o documento emitido pela SUFRAMA, após o desembaraço da Nota Fiscal na SEFAZ e vistoria SUFRAMA, essa Declaração atesta que as mercadorias constantes na Nota Fiscal realmente ingressaram na região incentivada.

Logo após o desembaraço na Secretaria de Fazenda (Sefaz) de destino, a empresa destinatária “usufrutuária” do(s) Benefício(s) confirma o recebimento da mercadoria “**via-Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC)**”, de forma a disponibilizar a mercadoria para vistoria da Suframa.

O destinatário “usufrutuário” dos Benefícios deverá acompanhar todas as fases do processo de internamento de mercadorias no SIMNAC, sendo responsáveis pela averiguação do efetivo internamento das mercadorias.

O benefício Suframa Tributário pode chegar a 12% ICMS + 9,25% PIS/COFINS + 5% IPI, aproximadamente.

O prazo para o internamento da mercadoria é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para finalização dos procedimentos.

A formalização do ingresso nas áreas incentivadas dar-se-á no sistema de controle eletrônico, mediante os seguintes procedimentos:

- **Fornecedor** – Emite a nota fiscal e solicita no SIMNAC o registro do PIN-e;
- **“Usufrutuário” /Destinatário** – Confirma a Solicitação do PIN-e;
- **Suframa** – Gera o PIN-e e calcula a TCIF, para as empresas não optante pelo Simples Nacional.
- **Fornecedor** – Informar no SIMNAC os dados de transporte (caso o transporte seja por conta do fornecedor);
- **Fornecedor** – Faz o envio da mercadoria para o destino (caso o transporte não seja por conta do fornecedor);
- **Transportador** – Faz o desembaraço da mercadoria na Sefaz de destino;
- **“Usufrutuário” /Destinatário** – Confirma o recebimento da mercadoria no estabelecimento;
- **“Usufrutuário” /Destinatário** – Informa no SIMNAC os dados do transporte e confirma o recebimento;
- **Suframa** – Realiza a análise de risco e disponibiliza o canal de vistoria;

De acordo com a modalidade de vistoria a ser feita, conforme definição da análise técnica, as mercadorias são direcionadas para os canais Verde, Vermelho, Cinza e Azul, em conformidade com os parâmetros de análise técnica.

Segue abaixo os canais de vistoria, seu significado e ação da Suframa:

Canal Verde: apenas análise da documentação técnica, sendo dispensada a análise física das mercadorias.

Canal Vermelho: análise dos documentos, também é feita verificação física de amostra da mercadoria.

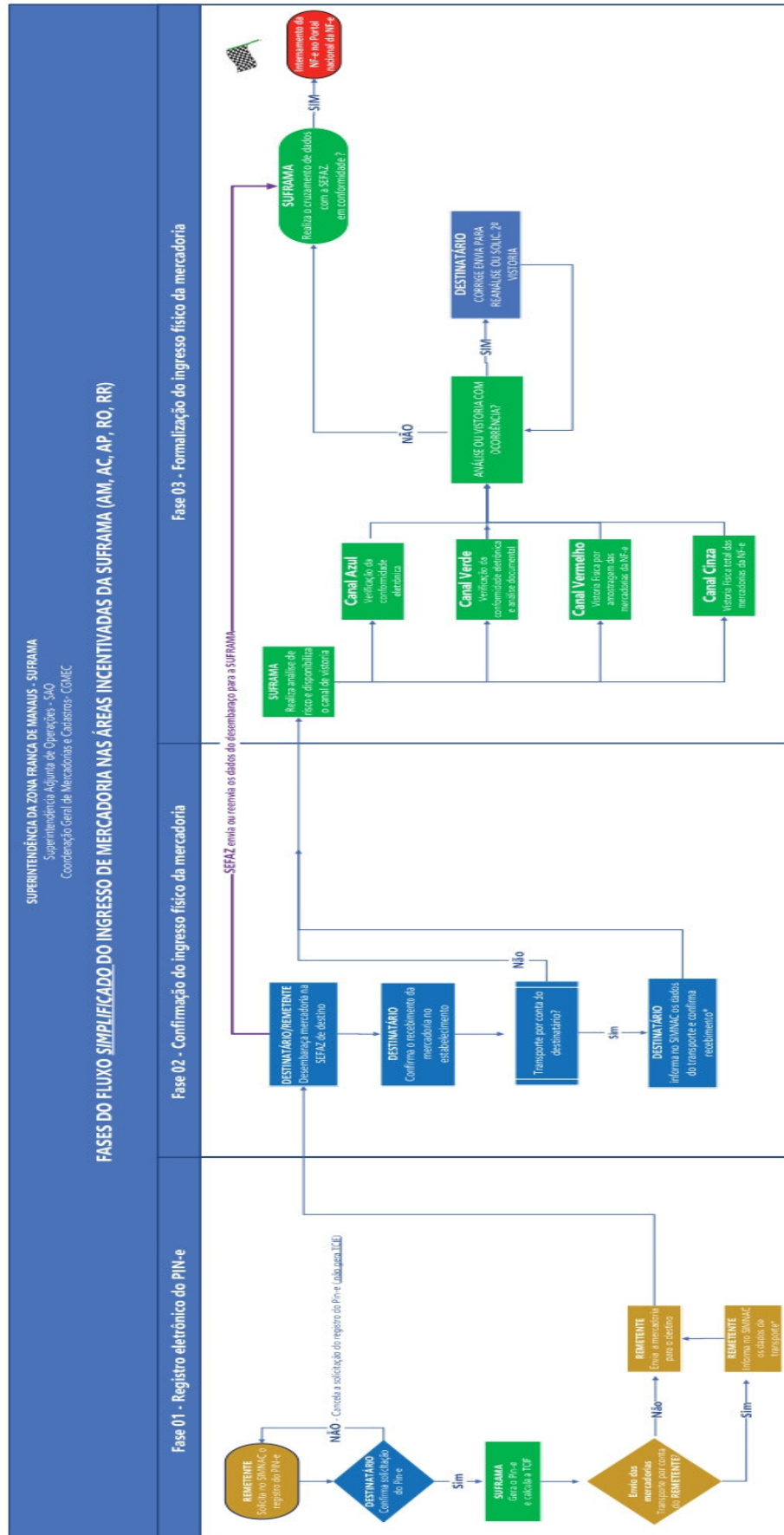
Canal Cinza: análise da documentação, verificação física de 100% da mercadoria, assim como são realizados outros procedimentos de análise e controle de ingresso, conforme a Superintendência considerar necessário.

Canal Azul: será realizada a verificação de conformidade eletrônica da documentação, dispensando a constatação física das mercadorias.

Quando a Suframa analisar ou vistoriar a mercadoria, havendo ocorrência, o destinatário “usufrutuário” dos Benefícios precisa corrigir e enviar para a reanálise ou solicitar a 2ª vistoria.

Caso não tenha nenhuma ocorrência, a Suframa Realiza o cruzamento de dados com a Sefaz, e a nota fiscal é internada gerando um registro no portal Nacional da Nf-e.

Segue abaixo o fluxograma de internamento de mercadoria.



- POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS. (Portaria Suframa Nº 834, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019).

STATUS possíveis e seus significados.

OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO
NENHUM REGISTRO ENCONTRADO	<ul style="list-style-type: none"> • A NF não consta na base de dados da SUFRAMA, • Não foi gerado PIN para esta NF, • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF - SEM TRANSPORTADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Ao cadastrar o lote no Sinal 6.0, o remetente não informou a transportadora. • O status do PIN é: PIN – SEM TRANSPORTADOR. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF - AGUARDANDO DADOS DE CARGA.	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN está aguardando que o transportador acesse o WS SINAL e associe o PIN a um Manifesto de Carga. • O status do PIN é: PIN - AGUARDANDO DADOS DE CARGA. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NOTA FISCAL COM DADOS DE CARGA ASSOCIADOS.	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN ainda não foi VISTORIADO, o transportador já associou o conhecimento de transporte, e associou o PIN a um Manifesto de carga, mas ainda não clicou no botão “FECHAR MANIFESTO”. • O status do PIN é: PIN – DADOS DE CARGA ASSOCIADOS. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF - AGUARDANDO RECEPÇÃO (VIST FIS).	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN ainda não foi VISTORIADO, mas já foi associado, pelo transportador, a um manifesto de carga e está aguardando apresentação a SUFRAMA em dos seus postos de vistoria, de acordo com a área de destino da mercadoria. O prazo para realizar a vistoria e de 120 dias, a partir da data de emissão da NF. • O status do PIN é: PIN – AGUARDANDO RECEPÇÃO. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF - AGUARDANDO CONFERÊNCIA (VIST FIS).	<ul style="list-style-type: none"> • O Manifesto SUFRAMA referente ao PIN foi recepcionado pela CODOC e está aguardando a Conferência e Autenticação, caso tenha caído no Canal VERDE, ou está aguardando a Conferência, Vistoria e Autenticação, caso tenha caído nos Canais VERMELHO ou CINZA. • O status do PIN é: PIN - AGUARDANDO VISTORIA. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF – AGUARDANDO VISTORIA FÍSICA.	<ul style="list-style-type: none"> • O Manifesto SUFRAMA referente ao PIN foi recepcionado pela CODOC e está aguardando a Vistoria e Autenticação, caso tenha caído nos Canais VERMELHO ou CINZA. • O status do PIN é: PIN - AGUARDANDO VISTORIA. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF – AGUARDANDO AUTENTICAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> • O Manifesto SUFRAMA referente ao PIN foi recepcionado e conferido pela CODOC e está aguardando a Autenticação, caso tenha caído no Canal VERDE, ou foi recepcionado e conferido pela CODOC e vistoriado pela COVIS e está aguardando a Autenticação, caso tenha caído nos Canais VERMELHO ou CINZA. • O status do PIN é: PIN - AGUARDANDO VISTORIA • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
NF - AGUARDANDO REENTRADA	<ul style="list-style-type: none"> • O Manifesto SUFRAMA referente ao PIN foi recepcionado e conferido pela CODOC, mas no momento da Vistoria pela COVIS, o vistoriador identificou alguma irregularidade, registrou uma ocorrência e não autenticou o PIN. • O transportador após sanar a irregularidade registrada pelo Vistoriador, deverá apresentar novamente os documentos e as mercadorias o que acarretará numa nova Recepção, Conferência, Vistoria e Autenticação. • O status do PIN é: PIN – AGUARDANDO RECEPÇÃO • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.

<p>NF AGUARDANDO ENVIO SEFAZ-ORIGEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN está VISTORIADO, mas a NF ainda está aguardando o envio dos dados da SEFAZ de origem para a SUFRAMA, o problema mais comum referente à esta situação é erro de digitação da chave de acesso no programa SINAL 6.0, o que faz gerar um PIN com uma chave de acesso inexistente no ambiente nacional. • O status do PIN é: PIN - VISTORIADO • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
<p>NF PENDENTE DE BATIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SUFRAMA está aguardando o envio dos dados do desembaraço pela SEFAZ de destino. • Quando ocorrer o envio e acontecer o batimento da NF, o status da NF mudará para: NF – INTERNADA. • O status do PIN é: PIN - VISTORIADO • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
<p>NF Pendente - CNPJ Destinatário difere do CNPJ do LOTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN está VISTORIADO, mas o sistema da SUFRAMA ao receber os dados de desembaraço pela SEFAZ de destino encontrou divergências entre o CNPJ do destinatário e o CNPJ informado no lote pelo fornecedor. • O status do PIN é: PIN – VISTORIADO. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
<p>NF Pendente – Inscrição SUFRAMA bloqueada na data de emissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa, na data da emissão da NF, estava com a sua inscrição SUFRAMA bloqueada. O sistema, por erro, permitiu gerar o PIN. • Todo o processo de internamento foi concluído e o PIN foi vistoriado, mas não ocorre o internamento da NF porque a inscrição da empresa não estava habilitada na data de emissão da NF. • O status do PIN é: PIN – VISTORIADO • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão
<p>NF AGUARDANDO DEFERIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O PIN foi vistoriado, mas está dependendo da aprovação do coordenador da unidade para que o internamento da NF seja concluído. • A Declaração de Ingresso ainda NÃO está disponível para emissão.
<p>NF – PENDENTE DE INTERNAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o processo de internamento foi concluído normalmente, restando apenas o pagamento da TCIF para o internamento da NF ou a empresa, mediante uma decisão judicial, está desobrigada do pagamento da taxa, mas a Declaração de Ingresso já está disponível para emissão. • O status do PIN é: PIN – VISTORIADO • A Declaração de Ingresso já está disponível para emissão.
<p>NF - INTERNADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o processo de internamento foi concluído normalmente. • O status do PIN é: PIN – VISTORIADO • A Declaração de Ingresso já está disponível para emissão.

